

losamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Eulália Batista Esteves, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Cascais.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Paula Salgado Cunha Lopes, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de Santa Maria.

Dr.ª Maria da Graça Paulo dos Santos Veríssimo, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de São José.

Dr.ª Isabel Maria Barata Salgueiro Pita Santos Silva, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Espírito Santo de Évora.

Dr.ª Maria Helena Pacheco Macias Sustelo, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Rainha Santa Isabel.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Ribeiro Cardoso, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.

Dr.ª Maria Marta Lourenço Fernandes, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Militar de Lisboa.

14 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

**Aviso n.º 3337/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica a avaliação final do internato complementar de patologia clínica, medicina interna, cirurgia geral e pediatria médica, efectuada de acordo com a Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, referente à época de Janeiro de 2005, conforme segue:

Patologia clínica — 22 de Fevereiro de 2005:

Adriana de Vasconcelos Coutinho — 18,3 valores.

Medicina interna — 23 de Fevereiro de 2005:

Filipa Maria Carmo Barros — 19,3 valores.

Cirurgia geral — 25 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Carrilho Bulhão Mancelos Silva — 17,4 valores.

Pedro Henrique Lima Maurício — 18,5 valores.

Pediatria médica — 28 de Fevereiro de 2005:

Margarida Lobo Antunes de Matos Noronha — 19,5 valores.

11 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Despacho n.º 6694/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da autorização que me foi conferida por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Janeiro de 2005, subdelego na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, licenciada Ana Paula Oliveira César Rodrigues Martins Pereira, os poderes para:

1.1 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos processos individuais, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.2 — Autorizar ausências ao abrigo dos artigos 66.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nas áreas sob a minha responsabilidade, desde que as chefias informem favoravelmente;

1.3 — Justificar faltas por motivo de exames, nas áreas sob a minha responsabilidade, desde que os funcionários tenham Estatuto de Trabalhador-Estudante previamente autorizado.

1.4 — Justificar ausências ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, nas áreas sob a minha responsabilidade;

1.5 — Mandar verificar o estado de doença comprovado por atestado médico e requisitar médico à ADSE e ou à autoridade sanitária competente para esse fim;

1.6 — Notificar os funcionários e agentes para se apresentarem à junta médica, conforme a alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.7 — Assinar as guias de apresentação de funcionários noutras instituições;

1.8 — Assinar as guias de vencimentos;

1.9 — Emitir e assinar notas biográficas;

1.10 — Assinar o expediente necessário à execução das decisões, bem como a correspondência respeitante à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com excepção da endereçada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais ou instâncias de tutela;

1.11 — Proceder à afectação e à movimentação de pessoal administrativo e auxiliar no âmbito interno da Divisão quando as mesmas não impliquem admissões do exterior;

1.12 — O presente despacho deve entender-se sem prejuízo de que serão presentes para decisão os casos de especial complexidade ou melindre e ainda facultados todos os elementos necessários à apreciação e funcionamento da Divisão.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Agosto de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que no seu âmbito tenham sido entretanto praticados pela referida chefe de divisão.

2 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

### Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

**Aviso n.º 3338/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 7 de Fevereiro de 2005, é nomeada a comissão de avaliação curricular para progressão à categoria de assistente graduado de medicina interna, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da assistente de medicina interna Dr.ª Fátima Maria da Silva Alves Pais, do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:

Presidente — Dr. João Luís Esperança Ferreira da Silva, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna.

Vogais efectivos:

Dr.ª Alice Grata Ferreira Almeida Cambra, assistente graduada de medicina interna.

Dr.ª Maria Luísa Matos Salgueiro Silva, assistente graduada de medicina interna.

Os elementos que constituem o respectivo júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3339/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 4/SG/2005.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operário principal/carpinteiro, da carreira de operário qualificado, existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-MTS, actual Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, aprovado pela Portaria n.º 21/2000, de 25 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — corresponde ao constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal operário qualificado e semiqualificado.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança e a remuneração.